



A/C Juarez

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.181, de 14 de fevereiro de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 14.917,00 (catorze mil, novecentos e dezessete reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS

1202-1030101072.080 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família - PROESF

3.3.9.0.35.01.00.00 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica (1673).....

R\$ 14.917,00

SOMA.....R\$ 14.917,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

Banco do Brasil - conta nº 38202-7 - Progr. Expansão do PSF - PROESF -

Estado.....R\$ 14.917,00

SOMA.....R\$ 14.917,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER

Secretário Municipal de Administração

